PORTARIA Nº 121/2013
Data: 08/07/2013 11:34:45
Protocolo: 995-2013

Ementa: autoriza a concessão de diárias ao servidor Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando conduzir o veículo oficial deste Poder Legislativo em viagem para Curitiba/PR, entre os dias 09 a 12 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando conduzir o veículo oficial deste Poder Legislativo em viagem para Curitiba/PR, entre os dias 09 a 12 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador